



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-295

00048

Data 01/06/2006	Proposição Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006.
--------------------	--

Autor Deputado Zonta	nº do prontuário
-------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. " substitutiva	3. " modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. " Substitutivo global
---------------------------------------	-------------------	-------------------	--	--------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclui-se onde couber no texto da Medida Provisória 295/06:

"DA CARREIRA DE TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Art: (...) Fica criada a gratificação de desempenho e de apoio técnico-administrativo agropecuário(GDATAA), a partir de 1º de fevereiro de 2006, aos servidores do quadro de pessoal permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, submetidos pela Lei 5.645/70.

Parágrafo Único - A gratificação será instituída como adiantamento ao Plano de Carreira dos cargos dispostos no caput, conforme anexo(...).

Art. 2º - A GDATAA será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a gratificação de desempenho de atividade técnico-administrativo – GDATA, instituída pela Lei 10.404/2002, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens.

§ 1º - A GDATAA integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, em 30% dos seus valores.

Anexo (...) – em anexo à emenda

JUSTIFICATIVA

O presente documento objetiva fundamentar o pleito dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA quanto à concessão de uma gratificação, a título de antecipação de um Plano de Carreiras, conforme processo nº 21000.009548/2004-27, em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA tem como missão o desenvolvimento sustentável do agronegócio, com estímulo à produtividade, à sanidade e à qualidade, tendo em vista a competitividade interna e externa, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão social.

Para cumprir sua missão, o MAPA formula e executa políticas para o desenvolvimento do agronegócio, integrando aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais, para atendimento dos consumidores brasileiros e do mercado internacional. A atuação do Ministério baseia-se na busca e garantia da sanidade animal e vegetal, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização da política agrícola, do incentivo às exportações, do uso sustentável dos recursos naturais e do bem estar social.



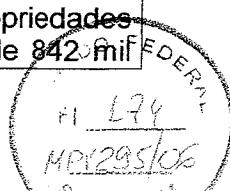
A infra-estrutura básica do MAPA é formada pelas áreas de política agrícola (produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e indicadores de preços mínimos), produção e fomento agropecuário; mercado, comercialização e abastecimento; informação agrícola, defesa sanitária animal e vegetal; fiscalização dos insumos agropecuários; classificação e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; pesquisa tecnológica, agrometeorologia, cooperativismo e associativismo rural; eletrificação rural; assistência técnica e extensão rural.

Na atual gestão do MAPA foram criadas câmaras setoriais das diversas cadeias produtivas do agronegócio (carne, leite, avicultura, açúcar e álcool, fruticultura, entre outras) que, reunindo representantes do governo e do setor privado, debatem e propõem políticas públicas para o agronegócio brasileiro.

Compete, ainda, ao MAPA, tratar de negociações agrícolas internacionais e apoiar as ações exercidas por outros Ministérios, relativamente ao comércio exterior.

Nesse contexto, o MAPA ocupa posição singular no Governo Federal, diante da extrema responsabilidade que detém em sua missão, e, principalmente, diante dos resultados que vem apresentando à economia brasileira, no decorrer dos últimos anos, conforme passamos a destacar.

- O agronegócio é hoje a principal locomotiva da economia brasileira. Nos primeiros quatro meses de 2005, as exportações do agronegócio somaram US\$ 12,244 bilhões, valor recorde histórico para períodos de janeiro a abril e 14,6% acima do valor exportado no mesmo período de 2004.
- Convém destacar a produção de grãos no Brasil que, de 1990 para cá, cresceu 131%. Por trás desse avanço estão as digitais da pesquisa agropecuária, o emprego de técnicas mais avançadas e ambientalmente corretas, o plantio direto na palha e o trabalho de correção de solos e recuperação de áreas degradadas de pastagens e outras culturas. O Brasil assumiu a liderança no mercado internacional do complexo soja (grãos, farelo e óleo), com exportações na ordem de US\$ 9,9 bilhões de maio/2004 a abril/2005.
- O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, como café, álcool, açúcar, suco de frutas, liderando o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco, entre outros.
- Milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, além de suínos e pescados, são destaques no agronegócio brasileiro, que emprega cerca de 17,7 milhões de trabalhadores somente no campo.
- Na pecuária, de 1990 a 2003, a produção de carne bovina aumentou 85,2%, passando de 4,1 milhões para 7,6 milhões de toneladas, e a produção de carne suína saltou de 1 milhão para 2,87 milhões de toneladas. A pecuária brasileira é hoje uma das mais modernas do mundo e o alto padrão da sanidade e qualidade dos produtos de origem bovina, suína e de aves representou fator decisivo à elevação das exportações.
- Com uma fruticultura diversificada, o Brasil é o terceiro pólo mundial de fruticultura e um dos maiores pólos mundiais de produção de sucos de frutas. Consciente do enorme potencial na área e com plenas condições de ampliar sua participação no mercado internacional, o MAPA e os produtores do setor estão investindo em um sistema de cultivo de frutas de alto padrão de qualidade e sanidade – Programa de Produção Integrada de Frutas – que prevê emprego de normas de sustentabilidade ambiental, segurança alimentar, viabilidade econômica e socialmente justa, mediante o uso de tecnologias não agressivas ao ambiente e ao homem, com previsão de elevar para US\$ 1 bilhão as exportações de frutas frescas até o final desta década.
- O aumento crescente da demanda por produtos livres de agrotóxicos tem impulsionado a agricultura orgânica no Brasil, que possui 19 mil propriedades orgânicas certificadas e 174 processadoras, com área plantada de 842 mil



- hectares, movimentando cerca de US\$ 1 bilhão em 2003.
- O agronegócio já representou 42 % do total das exportações, envolvendo cerca de 5 milhões de propriedades rurais, 70 mil agroindústrias, congregando 40% dos empregos brasileiros, e responde hoje por cerca de 40% do PIB nacional .

Pelos aspectos até aqui abordados e por tantos outros mais, o agronegócio é o segmento que maior eficiência tem demonstrado para o desenvolvimento da nação, colocando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em posição diferenciada na esfera federal, justificando, com isso, tratamento especial aos servidores afetos a esta Pasta.

O indiscutível sucesso do agronegócio brasileiro, como mostram os sucessivos superávits na balança comercial, resultantes, principalmente, dos expressivos aumentos das exportações de produtos agropecuários, está fortemente vinculado à melhoria dos processos de certificação e de conformidade no nosso País, aprovados e legitimados nos fóruns internacionais de excelência, fruto do exercício das ações e atividades apropriadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nesse contexto, estão os servidores do MAPA, planejando, analisando e certificando tudo aquilo que diz respeito à produção agrícola e seus negócios, numa contribuição decisiva para seu aperfeiçoamento e produtividade.

Os trabalhos que envolvem atividades profissionais de fiscalização do MAPA requerem especializações em áreas específicas do conhecimento científico, os quais refletem-se na avaliação dos aspectos sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal e vegetal, dos insumos e serviços utilizados na agropecuária, na verificação de fraudes em suas composições e na eventual existência de resíduos biológicos e químicos, fatores que protegem a saúde humana e que viabilizam a abertura e competitividade dos nossos produtos agrícolas no âmbito internacional.

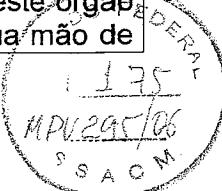
Tais atividades profissionais, pela sua importância para o desenvolvimento nacional, pela complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas e pelas qualificações requeridas para o desempenho das atribuições, justificaram, com fulcro na Lei 5645/70, a criação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, no âmbito do MAPA, por força de Lei 10.883, de 16/06/2004.

Em todos os Segmentos do agronegócio anteriormente citados, se constata a indispensável presença do Fiscal Federal Agropecuário, que atua visando, além de todos os aspectos já mencionados, resguardar a agropecuária nacional da entrada de pragas e doenças exóticas, cuja introdução no País seria econômica e socialmente indesejável pelos prejuízos causados às lavouras, e também a fim de garantir a qualidade dos produtos e subprodutos agropecuários, principalmente os sujeitos à exportação, tendo em vista as exigências comumente requeridas pelos mercados externos quanto ao controle de qualidade e aos aspectos sanitários.

No entanto, se considerarmos o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o enfoque da visão sistêmica, a atuação dos Fiscais Federais Agropecuários não pode ser vista de forma isolada, segregada e totalmente autônoma, mas sim complementada por uma série de outras atividades, que se fazem necessárias ao êxito da ação fiscal.

Assim, na abordagem sistêmica, a qualquer estímulo, o ser humano responde como um todo, reagindo como um sistema: com pensamento, emoção e ação e tanto influencia como é influenciado pelo seu ambiente físico e social.

A partir do seu nascimento o indivíduo se introduz gradativamente em diversos grupos sociais, quais sejam: a família, escola, igreja, amigos e, mais tarde, o trabalho. A partir de então passa a fazer parte de um sistema maior e aqui estaremos considerando o órgão:Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, formado por unidades estreitamente ligadas entre si e cada qual desempenhando uma função específica na manutenção do sistema. Por sua vez, este órgão também se relaciona com outro sistema maior, que é a comunidade, na qual recruta sua mão de



obra e para a qual produz bens e serviços. Assim, os sistemas tornam-se parte de outros sistemas maiores, sendo que a mudança em qualquer das partes resulta na modificação do sistema ou do padrão total.

O MAPA sendo considerado como um sistema, supõe:

- Organização - normas que definem seu funcionamento e articulação de seus recursos materiais e humanos ;
- Integração – união das unidades que o compõem (área meio e área fim), as quais interligadas complementam suas tarefas;
- Uniformidade – adoção de padrões que definem determinados procedimentos técnicos, administrativos e operacionais comuns às empresas como um todo;
- Equilíbrio – funcionamento harmonioso dos sub-sistemas que o compõem;
- Estabilidade – reorganização do sistema após uma fase de desequilíbrio; o seu estado estável é mantido através da fixação da mão de obra, preservação da finalidade do órgão, entre outras.

Assim, as consequências de uma disfunção total ou parcial de algum de seus módulos, referentes a uma ou mais qualidades acima apontadas, se fará sentir prejudicialmente sobre o sistema como um todo.

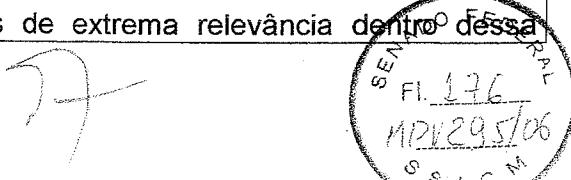
Nessa perspectiva, a atuação dos servidores que não integram a carreira dos Fiscais Federais Agropecuários, não pode ser avaliada como mera atividade de apoio, mas como já foi citado anteriormente, como atividade complementar e essencial ao alcance final dos objetivos das ações precípuas do Ministério da Agricultura, encarado aqui como um sistema amplo, com seus sub-sistemas que se inter-relacionam e se complementam.

A abordagem sistêmica sugere o pensamento de que o desempenho de uma organização é um produto da interação mais do que a soma de suas partes; assim, é inteiramente possível, pela ação de duas ou mais partes, alcançar um efeito que qualquer das partes sozinha seria incapaz de alcançar.

A título de exemplificação, convém destacar atividades básicas, porém, que, no cômputo geral, não podem deixar de acontecer no processo que integra o desenvolvimento da atividade de fiscalização, quais sejam: protocolo de documentos (tais como: requerimentos de registros de estabelecimentos ou de produtos, licenças de importação, etc), emissão de certificados, autuação de processo e tramitação em sistema informatizado, emissão e pagamento de ordem de serviço (diária), requisição de passagem, suprimento de fundos, publicação da ordem de serviço em Boletim de Pessoal, processo licitatório para aquisição de combustível, material de expediente ou prestação de serviços (oficina mecânica, manutenção de máquinas, confecção de formulários, etc), planejamento e acompanhamento das ações, levantamentos estatísticos, entre outras. Neste contexto, as atividades precípuas da área fim do MAPA não chegam ao seu objetivo final, se não houver a atuação dos servidores da área meio em atividades básicas, conforme acima citado, as quais são imprescindíveis para o funcionamento do órgão como um todo.

Ainda a título de exemplo, o desempenho das atribuições de um motorista, muito embora possa parecer de caráter simplista e de mero “apoio”, no âmbito do MAPA contempla situações adversas, tal como pressões e resistências normalmente dirigidas a agentes fiscalizadores, pelo fato de estar conduzindo um Fiscal Federal Agropecuário no exercício da fiscalização, o que requer que tal servidor tenha um salário e reconhecimento pessoal compatíveis com o grau de responsabilidade da área em que atua, a fim de que não venha a ser compelido a cometer deslizes.

Podemos enumerar, ainda, outras categorias funcionais de extrema relevância dentro dessa



abordagem sistêmica, tais como: Metereologistas, Inspetores de Café, Geógrafos, Biólogos, Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, Economistas, Administradores, Contadores, Auxiliares Operacionais em Agropecuária, Técnicos Agrícolas, Agentes e Auxiliares Administrativos, entre outros, os quais, em cada área, desempenham atividades complementares e imprescindíveis aos objetivos finais do fomento, da defesa e da fiscalização federal agropecuária.

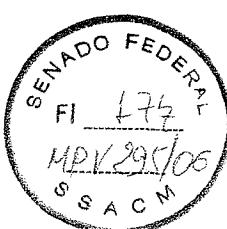
O Ministério da Agricultura vive hoje uma situação diferenciada entre seus servidores, o que tem gerado desmotivação, descontentamento e consequentemente disfunções em alguns dos seus sub-sistemas, uma vez que, por serem detentores de carreira específica, os Fiscais Federais Agropecuários se encontram em situação diferenciada dos demais. Outro grupo de servidores, composto pelas categorias de: Agentes de Atividades Agropecuárias e Agentes de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, de nível intermediário e INTEGRANTES DO PCC, tiveram seus cargos reestruturados, sendo criada tabela com classes e padrões similares aos dos Fiscais Federais Agropecuários, aumentando seus VENCIMENTOS BÁSICOS num percentual de 73,97% a 83,60%, bem como a esses foi concedida a Gratificação de Desempenho de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária – GDATFA, gratificação esta que atualmente foi extendida às categorias de Técnico de Laboratório e Auxiliares de Laboratório.

Assim, as distorções e disfunções funcionais e salariais atualmente existentes no quadro de recursos humanos do MAPA, requerem correção imediata, a fim de que os demais sub-sistemas que integram esse Ministério (onde se incluem as categorias funcionais ainda não beneficiadas), atualmente tão prejudicados e desvalorizados perante os demais, não venham a trazer prejuízos ao desempenho final de tão significativo órgão para a economia nacional, em face da desmotivação e insatisfações instaladas em decorrência das significativas distorções salariais hoje existentes entre as categorias funcionais do MAPA.

Finalizando, convém destacar que a Lei Orçamentária, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2006 estabelece limite de créditos orçamentários destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal, estando prevista a área da Agricultura, o que fundamenta e ampara o pleito em questão.

01/06/2006

Parlamentar



NÍVEL	Valor Proposto R\$ (Servidores Ativos)	Valor Proposto R\$ (Aposentados e Pensionistas) (30%)
Superior	2.070,00	621,00
Intermediário	1.552,00	465,60
Auxiliar	961,00	288,30

